



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	15
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO REEMBOLSÁVEL

PROCESSO Nº: 2020001890
ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PALMAS e CORPORACIÓN ANDINA DE FOMENTO - CAF
OBJETO: O Convênio de Cooperação Não Reembolsável visa a melhora e fortalecimento dos instrumentos de proteção da biodiversidade do bioma Cerrado no município de Palmas - TO, através da elaboração de estudos de referência para a criação de unidades de conservação municipais e o zoneamento de áreas verdes e espaços públicos urbanos. O CAF contribuirá, como Cooperação Técnica para o Projeto, o, com a contratação e pagamento de serviços de consultoria técnica em favor do Beneficiário, com uma quantia de até cento e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América (USD 150.000,00), a serem utilizados de acordo com o estabelecido no Anexo A o qual faz parte integral do presente Convênio.
VIGÊNCIA: até 21 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: CORPORACIÓN ANDINA DE FOMENTO, pessoa jurídica de Direito Internacional Público, constituída conforme o Convênio Constitutivo assinado em Bogotá, República da Colômbia, em 7 de fevereiro de 1968 (doravante, o "CAF"), neste ato representada por seu Presidente Executivo, senhor Luis Carranza Ugarte; e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PALMAS, (doravante, o "Beneficiário"), devidamente representado neste ato por sua Prefeita do Município de Palmas, senhora Cinthia Alves Caetano Ribeiro.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 195/GAB/CCM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado por meio do Ato nº 14 – NM, de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.647, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública

deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, arts. 38 e 39, que dispõem sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente, pelas Unidades Gestoras especificadas, referente ao Contrato nº 010-2021, Processo nº 2021053249, firmado entre o município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, relativo à contratação para a execução do Programa Palmas do Futuro, os servidores a seguir:

I - 9000 – Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários:

a) Lívia Maria Gonçalves Marinho, matrícula nº 413038203, titular;

b) Mário Gomes Alves, matrícula nº 413043341, suplente;

II - 1600 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer:

a) Tarcizo Jesus de Abreu Lima, matrícula nº 90531, titular;

b) Ana Paula Alves Dias Monteiro, matrícula nº 413043749, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 209, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 127-CT, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.915, de 7 de fevereiro de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: MAYCON BRENO FERREIRA DOS SANTOS; leia-se: MAYCON BRENO FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º É retificada no Ato nº 297-DSG, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.941, de 17 de março de 2022, a parte que designou LOURILENE FEITOSA PRADO, quanto ao cargo, onde se lê: Chefe da Divisão de Controle de Processos-FG; leia-se: Chefe da Divisão de Matemática-FG.

Art. 3º São retificadas no Ato nº 198-CT, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.924, de 18 de fevereiro de 2022, as partes a seguir:

I - onde se lê: GEOVANA HELLEN DE ALMEIDA; leia-se: GEOVANA HELLEN ROQUE DE ALMEIDA;

II - onde se lê: ALETICA PEREIRA CRUZ ALVES; leia-se: ALETICIA PEREIRA CRUZ ALVES;

III - onde se lê: MAURIVANIA MELO PEREIRA; leia-se: MAURIVANIA MELO PEREIRA SANTOS;

IV - onde se lê: DEUZELENE MENDES DA SILVA; leia-se: DEUZELENE MENDES DA SILVA LIMA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 179, de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.936, de 10 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º
.....”

II - Ato nº 237-CT, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.928, de 24 de fevereiro de 2022, a parte que contratou GIESLI SANTOS DOS SANTOS, onde se lê: Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2022.

Palmas, 18 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, GABRIEL SILVA BATISTA PINTO do cargo comissionado de Assessor Executivo - DAS-3, da Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2022017152,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ALOMA RIBEIRO PIRES, a partir de 5 de março de 2022, do cargo de Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 413046244, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 145/GAB/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas o(a) servidor(a) ROBSON FREITAS CORREA, matrícula nº 163841, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de março de 2022.

Palmas, 14 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 146/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) RAQUEL PEREIRA LAURA VIANA, matrícula nº 257221, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 2022011361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2022.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 147/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO nº 1.278-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019072911 e seu apenso nº 2020034955, de 20 de setembro de 2019 e 07 de agosto de 2020 respectivamente;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n.º 11/2014, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 071/2022/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado nas Avaliações Especiais de Desempenho- Estágio Probatório, devidamente assinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos conforme documento anexo.

Palmas, 15 de março de 2022.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 147/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

1ª ETAPA						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE
01	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	21/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	96,8	21/04/2015
2ª ETAPA						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE
01	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	21/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	96,8	22/10/2015
3ª ETAPA						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE
01	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	21/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	96,8	23/04/2016
4ª ETAPA						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE
01	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	21/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	96,8	24/10/2016
5ª ETAPA						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE
01	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	21/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	96,8	25/04/2017
6ª ETAPA						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE
01	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	21/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	96,8	21/10/2017

PORTARIA Nº 148/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado lotado Secretaria Municipal da Educação, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2017.

Palmas, 15 de março de 2022.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 148/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	21/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	21/10/2017

**PORTARIA Nº 149/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) GENEILDO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 257691, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 03/03/2019 à 02/03/2025, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022010801.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 15 de março de 2022.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 150/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL, matrícula nº 413018443, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022009151.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 15 de março de 2022.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 152/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para o Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais o(a) servidor(a) MAISA GABRIELE PACHECO, matrícula nº 413019539, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

Palmas, 15 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 129 DCG/GAB/SEFIN,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais e Suplentes de Contrato, com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 478 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.708, de 31 de abril de 2021; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação do Secretário Municipal de Finanças quanto a fiscalização e acompanhamento dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de fiscais e suplentes do Contrato nº 104/2021, referente ao processo nº 2021042527, firmado entre o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria de Finanças, e a empresa Cantão Vigilância & Segurança LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.966.650/0003-62, que diz respeito a prestação dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades municipais.

3700 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	WILSON ROBERTO FONSECA SANTOS	413033325
SUPLENTE	JOSE LUSO RODRIGUES LARCEDA	413041881

1400 – Agência de Turismo		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	LYVVIO MAX COELHO DE RESENDE DE AGUIAR	413042286
SUPLENTE	RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO	413019630
SUPLENTE	WILMA PAULINO BEZERRA	413046107

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Verificar e constatar o dia em que o vigilante recebeu o pagamento referente ao mês anterior;

XIII – Verificar e constatar se estão sendo pagos pela Empresa os benefícios que estiver obrigada por força de lei ou Convenção Coletiva de Trabalho;

XIV – Verificar e constatar que se a Empresa está cumprindo com as contribuições previdenciárias e fazendo o recolhimento da contribuição para o FGTS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos dezessete (17) dias do mês de março de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Finanças
ATO Nº 478 – DSG.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo nº: 2021067221
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, do Pregão Eletrônico nº 003/2022, sucedido em 18/01/2022, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: EIXO NORTE LTDA				CNPJ: 18.033.786/0002-90	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTDE. REGIST.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Recompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buracos).	Ton.	8.064,00	687,00	5.539.968,00

Palmas - TO, 17 de março de 2022.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME/EPP

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de abril de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 023/2022, cujo o objeto é a futura aquisição de instrumentos odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, instruído no processo nº 2021076642. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de março de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de março de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 024/2022, cujo o objeto é a futura aquisição de Cimento Portland CP-II-F e CAL HIDRATADO CH-1 - 20 KG, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2021068410. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de março de 2022.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 05 de abril de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 025/2022, cujo o objeto é futura aquisição de insumos de enfermagem, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde,

instruído no processo nº 2021057399. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.htm#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de março de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CONSISTI CONSULTORIA EM SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.	19554, 19555, 19556, 19557 e 19558. ISS-AF-SN.	2021062638, 2021062640, 2021062641, 2021062642 e 2021062646	Confirmar o Lançamento.

Palmas, 16 de março de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
FRANCISCO FEITOSA ALVES	NL 7047 (ISS-CO)	2022007755

Palmas, 11 de março de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 12 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2014

PROCESSO: 2013052160.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a elaboração do diagnóstico fundiário, socioeconômico, ambiental e de infraestrutura da área de influência do programa de saneamento para todos – PAC I – Contrato nº 0216.695.60, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2013052160.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação por mais 09 (nove) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo vigência até a data 05 (cinco) de dezembro de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2013052160.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Geosistema Engenharia e Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor Henrique Pinto da Silva, CPF nº 783.026.174-15 e C.I. Profissional CREA-PE nº 24.465-D 2ª Região.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2022

PROCESSO: 2021031938.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e equipamento, e fornecimento de meio-fio pré-moldado, no Município de Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.636.688,56 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223294.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG nº 306.757 SSP/TO e CPF nº 263.570.202-06.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0085, 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACCEI CMEI Paraíso Infantil	2022000208	44.50.52	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.2000.4016, Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº086, 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
01	ACCEI CMEI Irmã Maria Custódia	2022000201	33.50.30	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 1.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 15400000, 15001001.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº087, 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Cantinho do Saber	2022000185	33.50.30	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0090, 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com

apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Aconchego	2022000173	33.50.30	R\$ 1.000,00
2	ACCEI CMEI Amâncio José de Moraes	2022000177	33.50.30	R\$ 1.000,00
3	ACCEI CMEI Ana Luíza de Araújo Napunuceno	2022000180	33.50.30	R\$ 1.000,00
4	ACCEI CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino	2022000181	33.50.30	R\$ 1.000,00
5	ACCEI CMEI Cantiga de Ninar	2022000183	33.50.30	R\$ 1.000,00
6	ACCEI CMEI Cantinho da Alegria	2022000184	33.50.30	R\$ 1.000,00
7	ACCEI CMEI Cantinho do Saber	2022000185	33.50.30	R\$ 1.000,00
8	ACCEI CMEI Cantinho Feliz	2022000186	33.50.30	R\$ 1.000,00
9	ACCEI CMEI Carrossel	2022000188	33.50.30	R\$ 1.000,00
10	ACCEI CMEI Castelo Encantado	2022000189	33.50.30	R\$ 1.000,00
11	ACCEI CMEI Chapeuzinho Vermelho	2022000192	33.50.30	R\$ 1.000,00
12	ACCEI CMEI Ciranda Cirandinha	2022000193	33.50.30	R\$ 1.000,00
13	ACCEI CMEI Contos de Fada	2022000194	33.50.30	R\$ 1.000,00
14	ACCEI CMEI Criança Feliz	2022000196	33.50.30	R\$ 1.000,00
15	ACCEI CMEI Fontes do Saber	2022000198	33.50.30	R\$ 1.000,00
16	ACCEI CMEI- João e Maria	2022000200	33.50.30	R\$ 1.000,00
17	ACCEI CMEI Irmã Maria Custódia	2022000201	33.50.30	R\$ 1.000,00
18	ACCEI CMEI Lucas Ruan	2022000202	33.50.30	R\$ 1.000,00
19	ACCEI CMEI Matheus Henrique	2022000203	33.50.30	R\$ 1.000,00
20	ACCEI CMEI Miudinhos	2022000205	33.50.30	R\$ 1.000,00
21	ACCEI CMEI Vitória Regia	2022000231	33.50.30	R\$ 1.000,00
22	ACCEI CMEI Paraíso Infantil	2022000208	33.50.30	R\$ 1.000,00
23	ACCEI CMEI Pequeninhas do Cerrado	2022000209	33.50.30	R\$ 1.000,00
24	ACCEI CMEI Pequeno Príncipe	2022000210	33.50.30	R\$ 1.000,00
25	ACCEI CMEI Pequenos Brilhantes	2022000211	33.50.30	R\$ 1.000,00
26	ACCEI CMEI Princesas e Príncipes	2022000212	33.50.30	R\$ 1.000,00
27	ACCEI CMEI Recanto Infantil	2022000213	33.50.30	R\$ 1.000,00
28	ACCEI CMEI Sementes do Amanhã	2022000216	33.50.30	R\$ 1.000,00
29	ACCEI CMEI Sementinhas do Saber	2022000218	33.50.30	R\$ 1.000,00
30	ACCEI CMEI Sítio do Pica Pau	2022000219	33.50.30	R\$ 1.000,00
31	ACCEI CMEI Sonho de Criança	2022000220	33.50.30	R\$ 1.000,00
32	ACCEI CMEI Sonho Encantado	2022000226	33.50.30	R\$ 1.000,00
33	ACCEI CMEI Romilda Budke Guarda	2022000227	33.50.30	R\$ 1.000,00
34	ACE - ETI Aprígio Thomas Ed. Infantil	2022000116	33.50.30	R\$ 1.000,00
35	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2022000163	33.50.30	R\$ 1.000,00
36	ACE - ETI Luiz Nunes Ed. Infantil	2022000144	33.50.30	R\$ 1.000,00
37	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	2022000147	33.50.30	R\$ 1.000,00
38	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	2022000162	33.50.30	R\$ 1.000,00
39	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2022000159	33.50.30	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 39.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.2000.4534 e 12.361.2000.4450. Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0095, 16 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Henrique Talone Pinheiro	2022000138	33.50.39	R\$ 47.725,00
TOTAL GERAL				R\$ 47.725,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0096, 16 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Henrique Talone Pinheiro	2022000138	33.50.39	R\$ 28.500,00
2	ACE - ETI Arse 132	2022000117	33.50.39	R\$ 35.250,00
3	ACE - ETI Lago Sul	2022000141	33.50.39	R\$ 36.500,00
4	ACE - ETI Padre Josimo	2022000158	33.50.39	R\$ 33.000,00
5	ACE - ETI Caroline Campelo	2022000125	33.50.39	R\$ 36.030,00
6	ACE - ETI Anísio Teixeira	2022000106	33.50.39	R\$ 35.500,00
7	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2022000136	33.50.39	R\$ 36.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 241.280,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0097, 16 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Daniel Batista	2022000129	44.50.40	R\$ 16.711,87
TOTAL GERAL				R\$ 16.711,87

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.2000.4016 e 12.361.2000.4016 Natureza de Despesa: 44.50.40 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0099, 16 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE – ETI Daniel Batista	2022000129	33.50.40	R\$ 16.810,66
TOTAL				R\$ 16.810,66

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 Natureza de Despesa: 33.50.40 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº101, 17 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE - ETI Apriégio Thomas	2022000116	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
2	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2022000120	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
3	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2022000121	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
4	ACE Darcy Ribeiro	2022000130	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
5	ACE Degraus do Saber	2022000131	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
6	ACE Lúcia Sales	2022000142	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
7	ACE Thiago Barbosa	2022000167	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
8	ACE - ETI Vinícius de Moraes	2022000168	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
9	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2022000155	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
TOTAL GERAL					R\$ 48.951,18

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2022, Processo nº 2022002097, firmado com a empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, cujo objeto é contratação de serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dayvson Barbosa Costa	413012656	07/02/2022
SUPLENTE	Nivea Maria Gonçalves	413012350	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de Fevereiro de 2021.

Débora Gomes Reis Martins
PRESIDENTE DA ACE

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.939, de 15 de março de 2022, pág. 5, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato

nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2022, Processo nº 2022003593 firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é Contratação de Serviços e Assessoria.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wesley da Silva Gonçalves	413017992	07/01/2022
SUPLENTE	Josikeley Barros Roseno Januario	413017851	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Março de 2022.

Zilmene Santana Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº004, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº

173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de fevereiro de 2020, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº007/2022, Processo nº2021081658. Firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Mariane Dias de Souza	382871	17 de março de 2022
SUPLENTE	Inácia Pereira da Silva	413043191	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Março de 2022.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº005, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº

173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de fevereiro de 2020, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº05/2022, Processo nº2021081658. Firmado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA-COOPRATO, inscrita no CNPJ nº20.748.426/0001-35, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Mariane Dias de Souza	382871	17 de março de 2022
SUPLENTE	Inácia Pereira da Silva	413043191	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Março de 2022.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº006, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº

173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de fevereiro de 2020, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº06/2022, Processo nº2021081658. Firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Mariane Dias de Souza	382871	17 de março de 2022
SUPLENTE	Inácia Pereira da Silva	413043191	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Março de 2022.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº005, DE 15 DE MARÇO DE 2022 (*).

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado

no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2022, Processo nº 2022003020 firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Contratação de Serviços de contabilidade.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	07/01/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Março de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.939, de 15 de Março de 2022, pag. 6, com incorreção no original.

PORTARIA Nº. 007, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAS PARA ATESTO DE NOTAS FISCAIS NO EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes pessoas para receber mercadorias, alimentos e conferir serviços realizados no âmbito da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, bem como atestar as notas fiscais referentes a essas aquisições.

Amanda Coelho Lima – TAE
 Maria de Jesus Gomes da Silva Rocha – Merendeira
 Rosana da Sílvia Rabelo Souza – AAE
 Adaiza Aguiar – AAE
 Michelly Soares de Freitas – Merendeira
 Raimunda Cirqueira Magalhães – Merendeira
 Danilla Kássia de Sousa – MJA
 Lara Madlline Parreira Alves Nogueira Parreira – Condoadora de Apoio

Art. 2º. O servidor que transgredir esta Portaria arcará com as consequências previstas no Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do município de Palmas.

Art. 3º. O mandato dos servidores citados, responsáveis pelos atesto das notas fiscais será correspondente ao período 15/03/2022 a 31/12/2022 podendo ser renovada pelo mesmo período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 18 de Março de 2022.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
 Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022 aquisição de prestação de serviços contábeis, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas 2.912 de 02 de fevereiro de 2022, pág. 9.

Onde se lê:
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Leia-se:
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Palmas/TO, 18 de março de 2022.

Maria da Cruz Lobo Fernandes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 11 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2022004931, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 006/2013 e Resolução nº 021/2021. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06 de abril de 2022, no horário de 08h00min as 11h30min das 13h30min às 18h00min horas na Escola Municipal Anne Frank situada na Quadra 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de abril de 2022, às 14h00min horas ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CP-_ALIMENTOS_-_ANNE_FRANK.PDF. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5377.

Palmas/TO, 18 de Março de 2022.

Francisca Edirene Santana
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

AACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2022 de 06 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº2021083424 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 006/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 11 de Abril de 2022, no horário de 7h30min às 10h30min e das 13h30min as 16h30min no CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo situado à Rua 07 APM 07, AURENY IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 12 de Abril de 2022, às 14:00horas ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CP-_ALIMENTOS_-_SITIO_DO_PICA_PAU_AMARELO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-5153, e-mail: financeirocmeisito@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 18 de Março de 2022.

Maria de Jesus Pinto dos Santo
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

PROCESSO Nº: 2022005016
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR – ME
 OBJETO: Contratação de serviços e assessoria na área contábil.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022005016.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1.310.450 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR – ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sra. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portador do RG nº 1.098.564 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO: 2022005099
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 - CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA – ME
 OBJETO: serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)
 BASE LEGAL: Termos da LEI Nº 1256 de 22 de dezembro De 2003
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Natureza de despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria De Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571.04 e portadora do RG Nº 308.142 SSP/TO. PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sra. Kezya Aires Leite Araujo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portador do no RG sob o nº 1.098.564 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº: 2022009787
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022 - CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 31.881,22 (Trinta E Um Mil E Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Vinte E Dois Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022009787.
 PROGRAMA de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria De Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº: 820.439.571-04 e portadora do RG Nº: 308.142 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF Nº: 408.539.262-04 e portador da CNH Nº: 00939735630 DETRAN - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº: 2022003052
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: KG FERRRAZ EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de Gás Industrial para Merenda Escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 71.805,00 (Setenta e um mil oitocentos e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022003052.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cicera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: KG FERRRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826, SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2022

PROCESSO Nº 2021077373
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO- ASCABRAS
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos trinta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e processo nº 2021077373.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Naturezas de despesas: 33.50.30 Fontes: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS. Inscrita sob CNPJ Nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2022

PROCESSO Nº 2021077373
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.733,94 (sete mil setecentos trinta três reais e noventa quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e processo nº 2021077373.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Naturezas de despesas: 33.50.30 Fontes: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO. Inscrita sob CNPJ Nº 05.496.551/0001-01, por meio de sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2022

PROCESSO Nº: 2021078497
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2022.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.938,60 (Oito mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos.)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078497.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071 natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 002.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sra. Caroline Nelson inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2021078497
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2022.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros
 VALOR TOTAL: R\$ 38.862,20 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078497.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071 natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 002.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante

legal a Sra. Caroline Nelson inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP/TO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP – TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portador RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2022

PROCESSO Nº: 2021078497
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2022.
 CONTRATANTE: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA- COOPRATO,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.040,60 (Três mil quarenta reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078497.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071 natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 002.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sra. Caroline Nelson inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA- COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº 013.501.111-63.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2022

PROCESSO Nº: 2022010691
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 15.041,60 (Quinze mil quarenta e um reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022010691.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441. Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 001000360; 001000361; 001000365; 001000366.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72, e portadora do RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63, e portador do RG nº 296.007 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº: 2021078491
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 35.204,91 (trinta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078491.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 147.511 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº 013.501.111-63 e portador do RG nº 670892 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2022007837
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.487,36 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022007837.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 147.511 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO Nº: 2022011240
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME.
 OBJETO: aquisição de gás de cozinha glp-45 kg
 VALOR TOTAL: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022011240.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 147.511 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal o Sra. Karulina gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2022003362
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 CONTRATADA: GUEDES FAB. DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Móveis Planejados
 VALOR TOTAL: R\$ 17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022003362.

RECURSOS: programa de trabalho 12.361.1109.3059; natureza da despesa: 44.50.52; fontes: 002000361, 003040361, 003090040, 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORALINA, por sua representante legal a Sra. Eugirleene Pinheiro Da Silva Carvalho, inscrita no CPF sob nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 via SSP/TO. Empresa: GUEDES FAB. DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.992.336/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. Celio Alves Guedes, inscrito no CPF nº 858.500.046-53 e portador do RG nº 6675196 SSP/MG.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 076, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o rememoração do Lote 02, situado na Avenida Orla, Q. 39, do Loteamento Orla 14 - Graciosa, com área de 1.491,98 m² e Lote 03, situado na Avenida Orla, Q. 39, do Loteamento Orla 14 - Graciosa, com área de 1.298,87 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado na Avenida Orla, Q. 39, do Loteamento Orla 14 - Graciosa, com área de 2.790,85 m², objeto do processo nº 2022012171, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 081, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado à Rua 05, Conjunto QI-11, da quadra ARSO 34 com área de com 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, situado à Rua 05, Conjunto QI-11, da quadra ARSO 34 com área de com 225,00 m² e Lote 12-B, situado à Rua 05, Conjunto QI-11, da quadra ARSO 34 com área de com 225,00 m², objeto do processo nº 2022016514, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

EDITAL Nº 04/2022 DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE

Dispõem sobre o resultado final e homologação do processo seletivo simplificado para seleção de estudantes de nível superior, para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) decorrente do edital nº 01/2022.

O Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, combinado com a Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017 e ATO N.º 443 - NM, de 05 de junho de 2020, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica no município de Palmas/TO para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao programa cartão do estudante 2022;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar Público o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao Edital nº 01/2022 – Programa Cartão do Estudante, conforme relação abaixo:

CATEGORIA "A"
Não houve inscritos

CATEGORIA "B"

	NOME	Situação
1	ALERRANDRA VITÓRIA DA SILVA REIS	Selecionado (a)
2	ALESSANDRA ALVES SILVA	Selecionado (a)
3	ANA CAMILA COELHO ARRUDA GOMES	Selecionado (a)
4	ANA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	Selecionado (a)
5	ANA LUIZA MOREIRA DE LIMA	Selecionado (a)
6	ANNA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUSA	Selecionado (a)
7	BÁRBARA OLINDA DA SILVA PERES	Selecionado (a)
8	BEATRIZ DE SA MENDES	Selecionado (a)
9	BEATRIZ NUNES DOS REIS	Selecionado (a)
10	BRENDOLIN BEZERRA DOS SANTOS	Selecionado (a)
11	BRÍGIDA CIRQUEIRA GUIMARÃES	Selecionado (a)
12	CARLA ALVES DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
13	CARLA ROBERTA ALVES DE AZEVEDO SANTANA	Selecionado (a)
14	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Selecionado (a)
15	CLARA OLIVEIRA LOPEZ	Selecionado (a)
16	DALIANE CALADO RIBEIRO	Selecionado (a)
17	DÁVILA FERNANDES FERNANDES SANTOS	Selecionado (a)
18	DIEGO CASTRO LUCENA PINTO	Selecionado (a)
19	ELIZÂNGELA PEREIRA VIANA	Selecionado (a)
20	ERICA ROSA DOS SANTOS	Selecionado (a)
21	ERIKA APARECIDA ROCHA SILVA	Selecionado (a)
22	FABIANA SILVA LIMA	Selecionado (a)
23	FERNANDA BRITO DE MATTOS	Selecionado (a)
24	FERNANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Selecionado (a)
25	FRANCISCO EVANGELISTA FERREIRA FILHO	Selecionado (a)
26	HESTER DE SOUZA FERREIRA	Selecionado (a)
27	HYANNA TEODORO GONÇALVES BELEM	Selecionado (a)
28	HYASMIM PEREIRA MARTINS	Selecionado (a)
29	INGRID LORRANNY PEREIRA DA SILVA	Selecionado (a)
30	ISABELA CASTRO GOMES	Selecionado (a)
31	JANAINA DOS SANTOS DE SA	Selecionado (a)
32	JAQUELINE ARAUJO DOS REIS	Selecionado (a)
33	JOYCE LOPES MORAES	Selecionado (a)
34	JUCICLEIA DE CARVALHO LIMOIRO SPILLERE RICETO	Selecionado (a)
35	KALINE TEIXEIRA	Selecionado (a)
36	KENIA LIVIA MIRANDA CARDOSO	Selecionado (a)
37	KLYCIA IVANY ROSALVES MORAIS	Selecionado (a)
38	LANA VITORIA ALVES RODRIGUES	Selecionado (a)
39	LAVINIA FARIAS MOTA	Selecionado (a)
40	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	Selecionado (a)
41	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO BARROS	Selecionado (a)
42	LUIZ PAULO GUEDES DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
43	LUIZA BARBOSA DA SILVA	Selecionado (a)
44	MARCELLA DA SILVA	Selecionado (a)
45	MARIA FERNANDA ALMEIDA DE HOLANDA	Selecionado (a)

46	MARISA LIMA NASCIMENTO	Selecionado (a)
47	MAYZA MARTINS DOS SANTOS	Selecionado (a)
48	MICAEVILY DOS SANTOS PEREIRA	Selecionado (a)
49	MILENE ACOSTA VIEIRA	Selecionado (a)
50	MILLENY CRISTINA FERREIRA MENDES	Selecionado (a)
51	NATÁLIA ALVES DE ALMEIDA LOPES	Selecionado (a)
52	NEIDIANE COSTA DE ARAÚJO SILVA	Selecionado (a)
53	PEDRO NETO DIAS	Selecionado (a)
54	RAIMUNDO MARIANO PEREIRA DOS SANTOS	Selecionado (a)
55	RAQUEL PINTO PIMENTEL	Selecionado (a)
56	RAYANNE ALVES OLIVEIRA	Selecionado (a)
57	REGINALDO GALVÃO BATISTA	Selecionado (a)
58	ROSANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Selecionado (a)
59	ROSEANE FERREIRA DA SILVA	Selecionado (a)
60	SAMARA CASTRO LUCENA PINTO	Selecionado (a)
61	SAMARA CASTRO LUCENA PINTO	Selecionado (a)
62	TATYANE RICARDO DE SOUSA	Selecionado (a)
63	THALITA COSTA DOS SANTOS	Selecionado (a)
64	THAMYRYS RIBEIRO DA SILVA	Selecionado (a)
65	THAWANA BEZERRA DIAS MIRANDA	Selecionado (a)
66	THIAGO HENRIQUE LEITE SILVA	Selecionado (a)
67	VAGNER JUREMA SILVA	Selecionado (a)
68	VAGNER JUREMA SILVA	Selecionado (a)
69	WANDERSON FERNANDES DE CARVALHO	Selecionado (a)
70	WILKER AIRES DE BARROS	Selecionado (a)
71	ZILDA FONSECA DOS SANTOS	Selecionado (a)
72	DANIEL AMORIM DE QUEIROZ	Selecionado (a)

CATEGORIA "C"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA BARBOSA	Selecionado (a)
2	ADRIANA PINHEIRO MELO	Selecionado (a)
3	ALANA DA SILVA PEREIRA	Selecionado (a)
4	ALEXANDRE DE ARAÚJO OLIVEIRA	Selecionado (a)
5	ALICIA SILVA GOMES VIEIRA	Selecionado (a)
6	ALYSSON RICARDO NUNES DO NASCIMENTO	Selecionado (a)
7	ANA CLARA JORGE DURAES	Selecionado (a)
8	ANA LUIZA SANTOS SILVA	Selecionado (a)
9	ANA LUIZA FERREIRA LOPES	Selecionado (a)
10	ANA THAYNARA BERNARDO DA SILVA	Selecionado (a)
11	ANA VANESSA FERREIRA DA CRUZ	Selecionado (a)
12	ANDRE MARCOS DE OLIVEIRA CAMPOS	Selecionado (a)
13	ANDRÉIA LOPES PEREIRA LIMA	Selecionado (a)
14	ANDRESSA BRITO CARVALHO	Selecionado (a)
15	ANDRESSA QUIRINO SILVA	Selecionado (a)
16	ANNA PRISCILA ALVES BENVINDO DE SOUSA	Selecionado (a)
17	ATHUS MAGNO ROCHA VIANA	Selecionado (a)
18	BETHANIA FERREIRA DA SILVA	Selecionado (a)
19	CARLOS DANIEL BARBOSA PAJEU	Selecionado (a)
20	CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAÚJO	Selecionado (a)
21	CLECIO RODRIGUES DE SANTANA	Selecionado (a)
22	CRISTIELEN RODRIGUES CAITANO	Selecionado (a)
23	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	Selecionado (a)
24	DANIELLY DA SILVA RODRIGUES DUARTE DE CARVALHO	Selecionado (a)
25	DANIELLY IZIDIO SANTANA	Selecionado (a)
26	DANILO GOMES GALVÃO	Selecionado (a)
27	DARA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA	Selecionado (a)
28	DINALZIRA PARENTE BRITO	Selecionado (a)
29	EDER LUCAS ABREU DO VALE	Selecionado (a)
30	EDES CAITANO DA SILVA JUNIOR	Selecionado (a)
31	EDUARDA SANCHES BARBOSA	Selecionado (a)
32	ELI SANTOS MIRANDA	Selecionado (a)
33	ELIAS WAGNER SANTOS CALDAS	Selecionado (a)
34	ELLAYNE CRISTINA AIRES BARBOSA	Selecionado (a)
35	ELOISA ALMEIDA CAVALCANTE	Selecionado (a)
36	EMANUELLE NOLETO FLEURI MATTOS	Selecionado (a)
37	ERICKA DA SILVA BARROS DE JESUS	Selecionado (a)
38	ÉRIKA LOWRRAYNNY FERREIRA ALVES	Selecionado (a)
39	ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE	Selecionado (a)
40	ESTER SOUSA DA SILVA	Selecionado (a)
41	ESTHER AIRES DOS SANTOS	Selecionado (a)
42	EVELLY EDUARDA LOPES GAMA	Selecionado (a)
43	FABRICIO CÍCERO NUNES DA SILVA	Selecionado (a)
44	FERNANDA DE SOUSA FERREIRA LUIZ	Selecionado (a)
45	FERNANDA OLIVEIRA BRAGA	Selecionado (a)
46	FRANCIELY OLIVEIRA DE SOUSA	Selecionado (a)
47	GENILSON SILVINO MATOS	Selecionado (a)
48	GEOVANNA KALYNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA BRITO	Selecionado (a)
49	GEOVANNA SILVA DE SOUSA	Selecionado (a)
50	GEOVANNA VICTORIA DE LIMA BORGES	Selecionado (a)
51	GESSIKA SOARES DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
52	GIOVANNA EMÍDIA ANDRADE RODRIGUES	Selecionado (a)
53	GIOVANNA GOMES MAXIMO	Selecionado (a)
54	GLAUCY RAMOS DE SOUSA	Selecionado (a)
55	GLEICIANE RODRIGUES BARBOSA	Selecionado (a)
56	IAGOR LOURENÇO DOS SANTOS	Selecionado (a)
57	IAN SALES CARVALHO OLIVEIRA	Selecionado (a)
58	IGOR FREITAS ALVES ANDRADE	Selecionado (a)
59	ISADORA COELHO CARDOSO	Selecionado (a)
60	ISLANE FERREIRA DA SILVA	Selecionado (a)
61	ITALLO ALVES DOS REIS	Selecionado (a)
62	ITALO RAMON CHAVES DE ABREU	Selecionado (a)
63	IVETE DA SILVA CACIANO	Selecionado (a)
64	IZABELA SANTOS MELO	Selecionado (a)
65	JAINÉ ARAÚJO TRANQUEIRA	Selecionado (a)
66	JALLYSON DE LUCENA NUNENS	Selecionado (a)
67	JANE SARA TEIXEIRA DA SILVA	Selecionado (a)
68	JENNYFER GARCÍAS TELES GODELAIN	Selecionado (a)
69	JESSÉ COSTA DOURADO LIMA	Selecionado (a)
70	JOÃO GABRIEL ALVES DE SOUSA	Selecionado (a)
71	JOÃO MARCOS LOPES PEREIRA DE ASSIS	Selecionado (a)

72	JOÃO PAULO BISERRA COSTA SALES	Selecionado (a)
73	JOÃO PEDRO SOUSA FIGUEIREDO	Selecionado (a)
74	JOÃO VICTOR DE SOUSA VIANA	Selecionado (a)
75	JOSYKLEITTON MOREIRA DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
76	JOYCIANE PEREIRA SANTOS	Selecionado (a)
77	JULIA MARTINS DA SILVA	Selecionado (a)
78	KALLYL VINICIUS DE ABREU PORTO	Selecionado (a)
79	KAMILLA COSTA XAVES	Selecionado (a)
80	KAROLINY RODRIGUES DE ARAUJO	Selecionado (a)
81	KASSANDRA DE AGUIAR VIEIRA MONTEIRO	Selecionado (a)
82	KÉCIA LIMA DA SILVA	Selecionado (a)
83	KEYWYM SOUZA RODRIGUES	Selecionado (a)
84	LARA VANESSA SIRQUEIRA DE ALMEIDA	Selecionado (a)
85	LARISSA REIS SALES	Selecionado (a)
86	LARISSA SANTOS SARAIVA	Selecionado (a)
87	LARYSSA DA SILVA FERREIRA	Selecionado (a)
88	LAURA PARENTE BRITO	Selecionado (a)
89	LAURA VYTÓRIA SOUSA PONTE	Selecionado (a)
90	LEONARDO GOMES MORAIS	Selecionado (a)
91	LIDIANE CONCEIÇÃO MACHADO	Selecionado (a)
92	LINDAURA CRISTINA MENDES DOS REIS	Selecionado (a)
93	LINDAURA DIANE MONTEIRO DA SILVA	Selecionado (a)
94	LORRAYNE NERES ARRUDA	Selecionado (a)
95	LUANN KARLOS BEZERRA DA SILVA MASCARENHAS	Selecionado (a)
96	LUÍZA LOUZEIRO NERES	Selecionado (a)
97	MALBA ROCHA DE MEDEIROS	Selecionado (a)
98	MARCELLA CARVALHO MARIANO	Selecionado (a)
99	MÁRCIA DOS REIS PEREIRA RAMALHO	Selecionado (a)
100	MÁRCIO TELLES DE SOUZA MALTA	Selecionado (a)
101	MARIA EDUARDA PONTES SANTIAGO	Selecionado (a)
102	MARIA VITÓRIA QUEIROZ MARQUES	Selecionado (a)
103	MARINA DA SILVA E SILVA	Selecionado (a)
104	MATTEWS CARVALHO LEITE	Selecionado (a)
105	MIRENE DA CRUZ SILVA	Selecionado (a)
106	MIZA HAVILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
107	NAIZA JULIANA GONÇALVES MOREIRA	Selecionado (a)
108	NATHÁLY FERREIRA DE ABREU	Selecionado (a)
109	NEYLIANE ALVES SOUSA	Selecionado (a)
110	NOEME DA SILVA SOUSA	Selecionado (a)
111	NYLLTON JUNIOR PIRES CARVALHO	Selecionado (a)
112	PALOMA SOUZA SILVA	Selecionado (a)
113	PATRICIA FERREIRA VIRGULINO SOUSA	Selecionado (a)
114	PAULO GERSON DA SILVA	Selecionado (a)
115	PAULO HENRIQUE MARQUES LINHARES	Selecionado (a)
116	PAULO VICTOR SANTOS BARROS OLIVEIRA	Selecionado (a)
117	PEDRO LUNO ALVES NEGREIROS	Selecionado (a)
118	PHATRICIA GOMES DE ARAÚJO	Selecionado (a)
119	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	Selecionado (a)
120	RAISSA THUANY PESSOA DE ANDRADE	Selecionado (a)
121	RAPHAEL SALES DE SOUZA	Selecionado (a)
122	REGIANE FREITAS DOS SANTOS	Selecionado (a)
123	RHAYSSA ROCHA FÁRIA	Selecionado (a)
124	ROBERT ALVES LINO DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
125	ROSILENE MESSIAS DA COSTA	Selecionado (a)
126	SAIDY RODRIGUES MACEDO	Selecionado (a)
127	SARAH JANY BARBOSA DE ARAUJO	Selecionado (a)
128	SOLLENE DE MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	Selecionado (a)
129	TALYA DOURADO DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
130	TÂNIA COSTA MOREIRA	Selecionado (a)
131	THAIS DO CARMO MARTINS JORGE	Selecionado (a)
132	THAYNARA AMARAL DOS SANTOS	Selecionado (a)
133	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	Selecionado (a)
134	THIFANY GOMES NOGUEIRA	Selecionado (a)
135	VANDERLEIA MARTO DA SILVA	Selecionado (a)
136	VANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Selecionado (a)
137	VITORIA ESPINDULA MACIEL	Selecionado (a)
138	WANESSA RODRIGUES FERREIRA	Selecionado (a)
139	WENDESON DA SILVA BARREIRA	Selecionado (a)
140	ZULMIRA CARDOSO RIBEIRO	Selecionado (a)

CATEGORIA "D"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIENE FRANÇA LIMA	Selecionado (a)
2	ALEFF LOPES DIAS	Selecionado (a)
3	ALINE VITORIA DE FRANÇA BELEM	Selecionado (a)
4	AMANDA ARAUJO DA COSTA	Selecionado (a)
5	AMANDA CRISTINA ALVES PINHEIRO	Selecionado (a)
6	AMANDA CRISTINA LIMA	Selecionado (a)
7	AMÉLIA FEITOSA ALBUQUERQUE	Selecionado (a)
8	ANA LUIZA MOREIRA AYRES RODRIGUES	Selecionado (a)
9	ANA LUIZA NOLETO BARROS	Selecionado (a)
10	ANA PAULA MESQUITA DE JESUS	Selecionado (a)
11	ANA SA MIRANDARAH ANDRADE	Selecionado (a)
12	ANA VITÓRIA SILVA ARAUJO	Selecionado (a)
13	ANDRESSA ALVES DA SILVA	Selecionado (a)
14	ANDRESSA DOS SANTOS MELO MARTINS	Selecionado (a)
15	ANDRIA ALINE POJO RIBEIRO	Selecionado (a)
16	ANNA BELL POTENCIO MACHADO	Selecionado (a)
17	ANNE CAROLINE LOPES ROSA	Selecionado (a)
18	ARIADNE ROBERTO DOS SANTOS	Selecionado (a)
19	ARTHUR BELEM DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Selecionado (a)
20	ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO	Selecionado (a)
21	ATHOS EMANUEL MARTINS AMBRÓZIO SILVA	Selecionado (a)
22	BÁRBARA HEROINA CAVALCANTE DE SOUZA	Selecionado (a)
23	CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA	Selecionado (a)
24	CAROLINE DA CONCEIÇÃO CARDOSO PORFÍRIO	Selecionado (a)
25	CAROLINE DA SILVA	Selecionado (a)
26	CINTIA KLESIA BATISTA DE SOUSA	Selecionado (a)
27	CLARICE ROBERTO DE CARVALHO	Selecionado (a)
28	CLEIDIANE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	Selecionado (a)
29	CRISTIANA ALMEIDA DA SILVA	Selecionado (a)

30	CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	Selecionado (a)
31	DANIELE BELEM NOGUEIRA	Selecionado (a)
32	DANILO GONCALVES DA SILVA	Selecionado (a)
33	DEBORA GOMES DOS SANTOS	Selecionado (a)
34	DÉBORA RODRIGUES MANTIZUMA	Selecionado (a)
35	DEBORAH CARDOSO DOS SANTOS MOTA	Selecionado (a)
36	DIAPUNIRIA DE CARVALHO SOUZA	Selecionado (a)
37	DYOVANNA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
38	EMANUEL OLIVEIRA PEDREIRA	Selecionado (a)
39	EMANOELA RODRIGUES COELHO	Selecionado (a)
40	EMANUELL RODRIGUES MARTINS	Selecionado (a)
41	EMILLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Selecionado (a)
42	EULLALYA GABRIELA NOLETO DA SILVA	Selecionado (a)
43	EVA MARA PEREIRA DA SILVA	Selecionado (a)
44	FABIANE SILVA BEZERRA	Selecionado (a)
45	FABIANO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	Selecionado (a)
46	FABRICIO CÍCERO NUNES DA SILVA	Selecionado (a)
47	FERNANDA GOMES ALVES PEREIRA	Selecionado (a)
48	FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	Selecionado (a)
49	GABRIEL WILSON HAMMER PEREIRA	Selecionado (a)
50	GABRIELA ANEANES DOS SANTOS	Selecionado (a)
51	GABRIELA PAZ LIMA DA SILVA	Selecionado (a)
52	GABRIELA SOUZA NERES	Selecionado (a)
53	GABRIELLE DA SILVA FARIAS	Selecionado (a)
54	GABRIELLE RABELO DE ARAUJO	Selecionado (a)
55	GABRIELLY DEMETRIO PINHEIRO	Selecionado (a)
56	GEICIANE BARBOSA DOS REIS	Selecionado (a)
57	GEISA DIAS DA SILVA	Selecionado (a)
58	GEOVANNA DA SILVA SOUSA	Selecionado (a)
59	GIDEONE RODRIGUES DA LUZ	Selecionado (a)
60	GRAZIELLE LIMA DA SILVA	Selecionado (a)
61	HERLAINE FERREIRA GOMES	Selecionado (a)
62	IANY DIAS GOMES	Selecionado (a)
63	IARA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO AGUIAR	Selecionado (a)
64	ISA LAILA FERREIRA DE SOUZA	Selecionado (a)
65	ISABELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
66	IVANA PEREIRA CARDOSO	Selecionado (a)
67	IZA GABRIELA CONCEIÇÃO PEREIRA	Selecionado (a)
68	IZAQUE MORAES DE SOUSA	Selecionado (a)
69	JACKELINE TURIBIO RODRIGUES	Selecionado (a)
70	JANAINA ADRIANA ALVES DIAS	Selecionado (a)
71	JANAINA DE BRITO TAVARES	Selecionado (a)
72	JEEZYEL PEREIRA COSTA	Selecionado (a)
73	JEFFERSON RODRIGUES MORAIS	Selecionado (a)
74	JEOVANA SOARES LIMA	Selecionado (a)
75	JES-REEL BARBOSA SILVA	Selecionado (a)
76	JÉSSICA LOPES SILVA	Selecionado (a)
77	JHONATHA SILVA	Selecionado (a)
78	JHONN EMANUEL NASCIMENTO DA SILVA	Selecionado (a)
79	JOANA BENTO DE SOUSA QUIRINO	Selecionado (a)
80	JOANA VICTORIA NEGREIROS SILVA	Selecionado (a)
81	JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTE DOS SANTOS	Selecionado (a)
82	JOÃO CARLOS VICENTE DOS SANTOS	Selecionado (a)
83	JOÃO LUCAS BARBOSA DE SÁ	Selecionado (a)
84	JOÃO PEDRO DA SILVA MACEDO	Selecionado (a)
85	JOÃO PEDRO MELO PÓVOA	Selecionado (a)
86	JOÃO VICTOR ALVES COSTA	Selecionado (a)
87	JORDANNA ELISA SILVA DE SOUSA	Selecionado (a)
88	JORGE RAFAEL SILVA DE MATIS	Selecionado (a)
89	JOSE RICARDO PEREIRA DE SOUSA	Selecionado (a)
90	JOSÉ AUGUSTO SOARES LIMA	Selecionado (a)
91	JOYCE CARVALHO DE FRANÇA	Selecionado (a)
92	JOZILENE SOUZA DA SILVA	Selecionado (a)
93	JULIA BRITO PAULINO	Selecionado (a)
94	JULIA DALETY BORGES	Selecionado (a)
95	KALITA RAISSA LOPES NUNES	Selecionado (a)
96	KALLENA JESSICA DE SOUZA	Selecionado (a)
97	KAREN MILLA BEZERRA DA CUNHA	Selecionado (a)
98	KAROLLINY NERES DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
99	LAIANE LIMA CHAVES	Selecionado (a)
100	LANA RARAH FERREIRA SANTOS	Selecionado (a)
101	LARISSA CRISTINA SILVA LIMA	Selecionado (a)
102	LAURA EDUARDA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	Selecionado (a)
103	LAURINDA NHANGA MONA	Selecionado (a)
104	LAYANE ALVES DE SOUZA REIS	Selecionado (a)
105	LAYANE DE SOUZA COSTA	Selecionado (a)
106	LAYS VICTÓRIA GUERRA ARAUJO	Selecionado (a)
107	LIVIA DA SILVEIRA NOLETO	Selecionado (a)
108	LORENA GUNTENDORFER VIANNA	Selecionado (a)
109	LUCAS JOSÉ DE SOUSA GOMES	Selecionado (a)
110	LUCAS RUAN SOARES DA SILVA	Selecionado (a)
111	LUIS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	Selecionado (a)
112	LUIS FELIPE MARIANO SILVA	Selecionado (a)
113	LUISA SILVA DE MATOS	Selecionado (a)
114	LUIZ CARLOS SALES DOS SANTOS	Selecionado (a)
115	MAICON CAVALCANTE SOARES	Selecionado (a)
116	MAICON RODRIGUES NUNES	Selecionado (a)
117	MARCELO NOGUEIRA DA SILVA	Selecionado (a)
118	MARCELO RODRIGUES LIMA	Selecionado (a)
119	MÁRCIA DA SILVA SOUSA PEREIRA	Selecionado (a)
120	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Selecionado (a)
121	MARCIO ALVES RODRIGUES	Selecionado (a)
122	MARIA JULIA CHIMENES MARTINS	Selecionado (a)
123	MARIA LUCIA FEITOSA GOMES DE MELO	Selecionado (a)
124	MARIA NATALIA PACHECO CORVELO	Selecionado (a)
125	MARILIA NUNES DE ARRUDA	Selecionado (a)
126	MARLIANA AMARO SILVA	Selecionado (a)
127	MAXSUEL GOMES SOARES	Selecionado (a)
128	MELISSA FRANÇA LIMA	Selecionado (a)
129	MILENA COSTA ABREU	Selecionado (a)
130	NADIA DOS ANJOS SEILERT	Selecionado (a)
131	NAFFITALY ALVES RAMOS	Selecionado (a)
132	NATAN ALVES DE CASTRO LEITE	Selecionado (a)

133	NATHÁLYA SOUSA NOGUEIRA	Selecionado (a)
134	OSEIAS GOMES COELHO	Selecionado (a)
135	PATRICIA DA SILVA E SILVA	Selecionado (a)
136	PAULO CESAR GONÇALVES	Selecionado (a)
137	PAULO CESAR ROCHA DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
138	PEDRO HENRIQUE CÉSAR MORAIS	Selecionado (a)
139	PEDRO HENRIQUE SANTIAGO CAMPOS	Selecionado (a)
140	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	Selecionado (a)
141	RAYANNY DIVINA ETERNA SANTOS	Selecionado (a)
142	REBECCA ROCHA DO NASCIMENTO	Selecionado (a)
143	RICHARD NERIS SALES	Selecionado (a)
144	RUY SOUZA LIBORIO	Selecionado (a)
145	SABRINA TELES GOMES	Selecionado (a)
146	SAMANTHA DE SOUSA SANTOS	Selecionado (a)
147	SAMILA MATIAS SANTOS	Selecionado (a)
148	SAMIRA FERREIRA RODRIGUES	Selecionado (a)
149	SARA ALVES SALES	Selecionado (a)
150	SAULO GOMES SILVA	Selecionado (a)
151	SIBELLY LARA BARROS LIMA	Selecionado (a)
152	SILVÂNIA DE SOUSA BRITO	Selecionado (a)
153	TALITA LAIZA RAMOS DOS SANTOS	Selecionado (a)
154	TATIANE ANUNCIACÃO MILHOMEM	Selecionado (a)
155	TATIANE DE OLIVEIRA ALVES	Selecionado (a)
156	TAYNAN DE JESUS GAMA MORAIS	Selecionado (a)
157	THAIS FAUSTINO CALIXTO	Selecionado (a)
158	THALISON DOURADO DE OLIVEIRA	Selecionado (a)
159	THALITA LUTIELLE RAMOS MACEDO	Selecionado (a)
160	THALYSSA FERREIRA FREITAS	Selecionado (a)
161	THALYTA PEREIRA DE SOUSA	Selecionado (a)
162	THAMILY ARAUJO LEMOS	Selecionado (a)
163	THAMYRES ALVES DA SILVA	Selecionado (a)
164	UBIA ARAUJO ALECRIM	Selecionado (a)
165	VALDILEA RODRIGUES DA SILVA	Selecionado (a)
166	VITOR RODRIGUES DE SOUSA	Selecionado (a)
167	VITORIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	Selecionado (a)
168	VITÓRIA MARINHO CASTRO	Selecionado (a)
169	VIVIANE CAMPOS	Selecionado (a)
170	WADSON SANDERSON PINHEIRO CEZAR	Selecionado (a)
171	WALDINEI SILVA LIMA	Selecionado (a)
172	WALLACE PINHEIRO VIEIRA GOMES	Selecionado (a)
173	WARLLEY VICTOR PEREIRA DA SILVA	Selecionado (a)
174	WESCLEY CARDOSO ALMEIDA	Selecionado (a)
175	WESLEY CARDOSO ALMEIDA	Selecionado (a)
176	WIGNA RODRIGUES DA SILVA	Selecionado (a)
177	WILDERLANE THAIZY NOGUEIRA OLIVEIRA	Selecionado (a)
178	WILDISVANE MICHELE NOGUEIRA OLIVEIRA	Selecionado (a)
179	WYLKE FELLIPE RAMOS MACEDO	Selecionado (a)
180	YASMIM NASCIMENTO DE ARAUJO	Selecionado (a)

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 18 dias do mês de março de 2022.

Moises Alves de Lima
Presidente da Comissão de Seleção

JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo: 2022018330

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

Assunto: contratação de empresa para fornecimento de inscrição para Participação no evento Smart Week Pass, Curitiba/Pr.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Nº 01/2022

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022018330 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 42/2022/SETCI/CGM/GAB resolvo declarar a presente inexigibilidade de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa Forus Soluções Em Sustentabilidade Ltda, CNPJ/MF sob o nº 18.451.218/0001-28, para fornecimento de inscrição para Participação no evento Smart Week Pass, Curitiba/PR, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC, no valor total de R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e 21 de reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.39, sub-natureza: 2200, Fonte: 15000000, ficha: 20223854, empenho nº 5411, Funcional Programática: 9600.04.122.8001.8429.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de março de 2022.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**COMUNICADO
IMPORTANTE****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

Lave as mãos com
água e sabão ou use
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se
estiver doente.

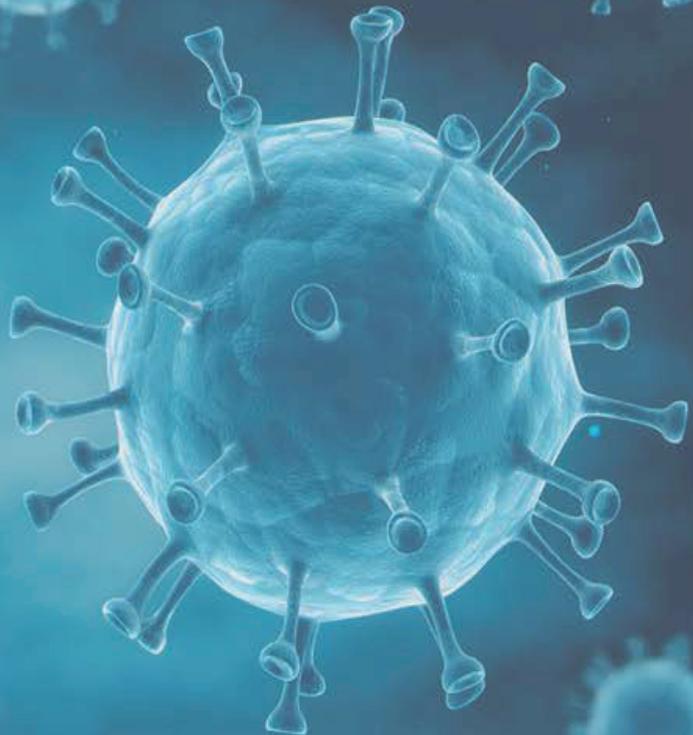


Mantenha os
ambientes bem
ventilados.



Não compartilhe
objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19